



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Campo Alegre, 30 de outubro de 2024.

1-Justificativa para dispensa de licitação

A contratação de serviço de mão de obra elétrica, é devido a locação de luzes de Natal em que a mão de obra elétrica para a colocação e retirada das luzes não estão incluídas, sendo necessário a contratação a parte.

A contratação tem como objetivo a prestação de serviço de mão de obra elétrica para a colocação e retirada das luzes da decoração, instalação da parte elétrica em barracas para o festival de Frutas Vermelhas no Natal Feliz 2024.

Para tanto, como é necessário além do serviço de mão de obra elétrica a utilização de caminhão munch para instalações da decoração nos postes de iluminação e engenheiro para a assinatura das ARTs, é imprescindível a contratação de serviço de maneira a atender a demanda.

A presente dispensa decorre do valor da contratação que autorizada a contratação de forma mais célere e adequada a natureza do serviço.

A dispensa ora requerida encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Portanto, salvo melhor juízo, está demonstrada necessidade de adoção do procedimento de dispensa.

Maria Adriana Cordeiro da Cruz de Melo
Coordenadora de Cultura

Mateus Gabriel Gorniak
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer